Ofício N° 118/2023/GP-AB

Água Boa, 23 de Junho de 2023.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o ***Projeto de Lei 1798****, que* ***"Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 7.302.257,93 na forma que especifica. ",*** *acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.*

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
José Ari Zandoná
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 504/2023
Data: 26/06/2023 - Horário: 11:39
Legislativo

Ruthe Mara Cardozo Maffei Barros
Matrícula 119-1

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2023.
(Projeto de Lei nº.1798, de 23 de Junho de 2023 – do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 504/2023
Data: 26/06/2023 - Horário: 11:39
Legislativo

Ruthe Mara Cardozo Maffei Barros
Matrícula 119-1

"Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 7.302.257,93 na forma que especifica. "

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de R$ 7.302.257,93 (sete milhões trezentos e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:
Órgão: 06 – Secretaria de Saúde
Unidade: 002 – Saúde – Recursos Vinculados
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0116 – Atenção em Saúde
Projeto/Atividade: 10169 – Ampliação Hospital Regional
Valor: R$ 7.302.257,93 (sete milhões trezentos e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos nos termos do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo a Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde, através da Portaria N° 316/2023/GBSES.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1757/2022 – Plano Plurianual (PPA 2023) e na lei nº 1758/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 23 de Junho de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias
Secretária de Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº1798, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 7.302.257,93 na forma que especifica. "***

O Presente Projeto de Lei se faz necessário para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para a Secretaria de Saúde, o mesmo se refere a transferência de recursos financeiros fundo a fundo da Secretaria de Estado de Saúde, para:

- Ampliação e reforma do Hospital Regional Paulo Alemão.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias
Secretária de Finanças

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 303 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R$ 7.302.257,93 (sete milhões trezentos e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) para a ampliação e reforma do Hospital Municipal de Água Boa-MT no âmbito do SUS.

ONDE SE LÊ: Hospital Municipal de Água Boa - MT

LEIA-SE: Hospital Regional Paulo Alemão.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153 Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153 Dados: 2023.06.20 15:09:41 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT